



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.850 - Página(s): 5
Data: 02/09/2025

DECRETO Nº 4946 , DE 07 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.500.000,00

Excesso

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	568	12.361.0060.2062.2062	MERENDA ESCOLAR	75.797,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 10	
		1	Exercício corrente		
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL		
	678	12.365.0060.2076.2076	MERENDA ESCOLAR	45.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 10	
		1	Exercício corrente		
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL		
	580	12.361.0064.2063.2063	TRANSPORTE ESCOLAR	697.853,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 10	
		1	Exercício corrente		
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL		
	562	12.122.0321.2054.2054	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	130.350,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 10	
		1	Exercício corrente		
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL		
	612	12.361.0321.2057.2057	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 10	
		1	Exercício corrente		
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL		
	714	12.365.0321.2073.2073	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 10	
		1	Exercício corrente		
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL		
	734	12.365.0321.2206.2206	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 10	
		1	Exercício corrente		
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4946 , DE 07 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1793

Excesso

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1433	12.122.0321.2054.2054	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	106.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 10
		1	Exercício corrente		
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1005	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	75.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 10
		1	Exercício corrente		
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL		
	1064	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 10
		1	Exercício corrente		
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL